



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITINGA**

Lei nº 3.859, de 27 de outubro de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de 01 (um) transformador para a Secretaria de Estado de Saneamento e Energia, Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.859/2010:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 01 (um) transformador trifásico de 45 KVA, nº de fabricação 6898 - 220/127, marca Torrani, para a Secretaria de Estado de Saneamento e Energia, Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), em substituição ao transformador trifásico de 30 KVA, nº fabricação 48.368, marca Weg, chapa DAEE nº 51.078.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de outubro de 2010.

  
**José Paulo Delgado Junior**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Diretor do Departamento

**TAQUARITINGA**  
**Um só Coração**



Fone/Fax: (16) 3253 9100  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro  
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP  
[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)